

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS –**  
**CEFET-MG**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE**  
**BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE**  
**BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO -**  
**CAMPUS VARGINHA**

Plano de ação do coordenador do curso de  
Bacharelado em Sistemas de Informação , aprovado na  
02ª Reunião do Colegiado do Curso.

Deliberação CSI 02/2023.

**VARGINHA - MG**  
**MARÇO / 2023**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES .....	3
1 INTRODUÇÃO .....	4
2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO.....	5
3 DIAGNÓSTICO.....	9
4 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CURSO .....	15
5 PROGRAMAÇÃO.....	16
6 AVALIAÇÃO .....	18
7 SUGESTÃO PARA PLANOS FUTUROS .....	21
REFERÊNCIAS .....	22

## APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES



Possui graduação em Computação com ênfase Em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário de Itajubá (2001), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Itajubá (2005) e doutorado em Administração pela Universidade Federal de Lavras (2016). Atualmente é professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Possui interesse nos seguintes assuntos: Gestão do Conhecimento, Empreendedorismo, Inovação e Gestão da Tecnologia da Informação.



Doutor em Ciências, Programa de Engenharia Elétrica (2016) e Mestre em Ciências, Programa de Engenharia Elétrica (2010) na Escola de Engenharia de São Carlos Universidade de São Paulo, Especialista em Docência na Educação a Distância (2008), Especialista em Redes de Computadores (2006) e Bacharel em Ciência da Computação (2004) pelo Centro Universitário do Sul de Minas. Atualmente é professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais no Curso Técnico de Informática. Tem experiência na área de Ciência da Computação e Sistemas Elétricos de Potência, atuando nos temas: programação web, desenvolvimento de aplicativos, técnicas inteligentes, análise de dados, empreendedorismo e inovação tecnológica.

## 1 INTRODUÇÃO

Um plano de ação fornece suporte instrucional e é uma maneira abrangente de monitorar a mudança e o progresso em uma variedade de objetivos e metas em várias áreas do curso (por exemplo, aluno, sala de aula, entre outros). O plano de ação reconhece a importância de usar várias fontes e modos para informar todas as partes interessadas sobre o progresso e a melhoria do curso.

Este plano de ação está direcionado as atividades que serão desenvolvidas no período de março de 2023 a fevereiro de 2025 pela coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI), do Campus Varginha do CEFET-MG.

O presente plano de ação é importante para documentar as atividades e posicionar a coordenação a um direcionamento consciente sobre quais atividades devem ser realizadas e qual o andamento de cada uma. O plano de ação também é importante para organizar o trabalho e deve ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica para melhoria constante do curso de BSI.

Nesse sentido, o presente plano de ação, destaca inicialmente a legislação pertinente a elaboração desse plano. Em seguida, é feito um diagnóstico da situação atual da região e dos potenciais do curso, haja vista tratar-se de um curso em implantação, e um cronograma para a implementação das ações previstas por esse plano. Por fim, é apresentado como a execução desse plano será monitorada.

## **2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO**

Neste item, descrevem-se as referências da construção do Plano de Ação do Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do campus Varginha do CEFET-MG. Essas referências representam tanto as determinações legais referentes ao ensino no país quanto as opções teórico-metodológicas realizadas no âmbito do CEFET-MG e do curso, em particular. Descrevem-se ainda os objetivos do Plano de Trabalho e da atuação da Coordenação.

O Plano de Ação obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. O Plano é ainda definido de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. A seguir, destacam-se os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Plano de Ação é primordial para que o curso consolide um movimento constante de crescimento e aperfeiçoamento da qualidade do tripé ensino, pesquisa e extensão. Assim, o presente documento considera como aspecto basilar a função social do CEFET-MG, apresentada no PDI, que é promover a educação tecnológica pública, de excelência, gratuita e laica, por meio do ensino técnico de nível médio, da graduação e da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, assegurando a formação socialmente responsável de cidadãos crítico-reflexivos e éticos.

Destarte os princípios e metas do Bacharelado em Sistemas de Informação estão alinhados aos princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG

### **2.1 Objetivos de desenvolvimento e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG**

Os objetivos de desenvolvimento definidos no PDI 2023-2027 para o ensino de graduação no CEFET-MG e que, portanto, orientam a criação deste plano de ação, são os seguintes:

- Ofertar cursos de graduação de excelência, por meio da consolidação da curricularização das ações de extensão, da integração com a Pós-graduação e do estímulo à internacionalização;
- Aprimorar o acesso aos cursos de graduação, de modo a assegurar o preenchimento de todas as vagas ofertadas, com ampla e eficiente divulgação, visando ao aumento de interesse dos candidatos;
- Melhorar a permanência e o êxito dos alunos dos cursos de graduação, por meio de ações pedagógicas inclusivas, da reformulação do programa de monitoria, da regulamentação da oferta de componentes curriculares com uso de TICs e do estímulo à prática de atividades educacionais complementares;

As metas, que traduzem os princípios em ações necessárias, são as seguintes:

01. Atuar junto à Biblioteca Universitária para manter os acervos informacionais atualizados com as necessidades dos cursos ofertados bem como em consonância com as exigências dos instrumentos atualizados de avaliação do MEC/INPE;
02. Garantir conceito máximo nas avaliações do MEC para, pelo menos, 80% dos cursos de graduação;
03. Preencher, integralmente, as vagas ofertadas no âmbito do ensino de graduação até 2027;
04. Reformular o processo de ingresso à graduação visando ao melhor aproveitamento dos candidatos nas regiões em que são ofertados os cursos;
05. Diminuir em 30% a taxa de evasão dos estudantes de graduação;
06. Diminuir em 25% a taxa de retenção nos cursos de graduação.

## 2.2 Atribuições do Coordenador de Curso

Além dessas diretrizes, o CEFET-MG conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso, aprovada por meio da Resolução CEPE 21/2009, a qual determina, em seu Artigo 5º as atribuições do Coordenador de Curso:

**Art. 5º** - O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;

II - Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;

III - Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência;

IV - Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;

V - Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação dos mesmos;

VI - Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;

VII - Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;

VIII - Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;

IX - Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;

X - Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;

XI - Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;

XII - Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;

XIII - Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único - As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

**Art. 8º** - O Sub-Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I - Substituir o Coordenador de Curso de Graduação em seus impedimentos eventuais ou legais;

II - Atuar como membro suplente do Coordenador de Curso de Graduação no Colegiado de Curso de Graduação;

III - Auxiliar o Coordenador de Curso de Graduação na consecução de suas tarefas e no desenvolvimento de ações;

IV - Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as

determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;  
V - Cumprir as demais atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Coordenador de Curso de Graduação.

### **2.3 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso**

Neste item, descrevem-se os objetivos e metas do trabalho da coordenação de curso. Os objetivos, que serão apresentados a seguir, consideram o fato de que trata-se de um curso em implantação. Assim, é o objetivo geral da coordenação de curso para o primeiro biênio do curso:

- Divulgar e consolidar o curso junto à macrorregião de Varginha.

Os objetivos específicos da coordenação de curso, por sua vez, são:

- Incentivar a integração do curso com a sociedade, através da promoção das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Implantar os órgãos consultivos e colegiados do curso;
- Estabelecer um canal efetivo de comunicação entre a coordenação e os discentes e docentes;
- Incentivar a criação de órgãos de representação e atuação estudantil no curso.

As metas, que traduzem esses objetivos em ações mais palpáveis, são as seguintes:

- Implantação do Núcleo Docente Estruturante do curso até o final do primeiro ano de funcionamento do curso;
- Definir os docentes para composição dos eixos até o final do primeiro ano de funcionamento do curso;
- Auxiliar na implementação do órgão de representação estudantil, no mais tardar, no segundo semestre de funcionamento do curso;
- Recompôr o colegiado do curso com a representação discente no primeiro semestre de funcionamento do curso;
- Definir as normas das atividades complementares durante o primeiro semestre de funcionamento do curso;
- Definir as normas de estágio até o final do quarto período de implantação do curso;
- Definir as normas de trabalho de conclusão de curso até o final do quarto período de implantação do curso;
- Realizar semestralmente reuniões para avaliação do Projeto Pedagógico com discentes e docentes;
- Realizar reuniões de colegiado, preferencialmente, mensais;
- Implantar no segundo semestre os programas de monitoria;
- Atuar para implantação até o final do segundo ano do início de funcionamento do curso

do Programa de Educação Tutorial;

- Realizar, a partir do segundo semestre de implantação do curso, um evento semestral, seja semana do curso, semana de extensão ou outro tipo de atividade.



### 3 DIAGNÓSTICO

O diagnóstico é a comparação entre o ideal e a situação existente. No caso, trata-se de um curso em implantação. Assim, alguns itens não podem ser avaliados. Contudo, algumas observações podem ser realizadas como, por exemplo, a análise dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças ao curso. Dessa forma, será utilizada a ferramenta SWOT para tal análise. De acordo com Nogueira (2014) a análise SWOT é um instrumento muito utilizado nos planejamentos estratégicos das empresas, pois força a corporação a se confrontar com o ambiente, facilitando identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. A análise SWOT é comumente empregada em processos de Planejamento Estratégico, para avaliação do posicionamento da organização e de sua capacidade de competição, e tem como resultado a identificação de pontos fortes (“strengths”) e pontos fracos (“weakness”) – fatores internos e de oportunidades (“opportunities”) e ameaças (“threats”) – fatores externos. A figura 1 apresenta uma análise SWOT para o Bacharelado em Sistemas de Informação.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Fatores Internos	<p><i>Know How</i> em projetos com financiamento interno (CEFET-MG) e externo (SETEC e SEDES)</p> <p>Diversas oportunidades de extensão ofertadas pelo corpo docente</p> <p>Parcerias com Receita Federal, empresas da região e Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Implementação da Nascente Incubadora Núcleo Varginha</p> <p>Implementação e recente aprimoramento do Laboratório Maker</p> <p>Parceria com SEBRAE</p> <p>Corpo docente formado majoritariamente por pessoas da região e todos com mestrado ou doutorado</p> <p>Infraestrutura laboratorial, salas de aulas e internet</p> <p>Trabalho realizado pela Secretaria de Relações Internacionais</p> <p>Escola de Desenvolvimento do Servidor</p> <p>Fomento da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário e da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p> <p>Apoio prestado pela Diretoria de Graduação</p>	<p>Curso iniciante (pouco conhecido)</p> <p>Redução de investimentos em pesquisa e extensão no CEFET-MG</p> <p>Infraestrutura em consolidação com construção de lanchonete e quadra poliesportiva</p> <p>Déficit de servidores técnico-administrativos</p> <p>Alguns membros do quadro docente e técnico sem contato com outras instituições federais</p> <p>Burocracia excessiva, nem sempre amparada pela legislação</p> <p>Foco excessivo nas questões de ensino, relegando a segundo plano em algumas ocasiões pesquisa e extensão</p> <p>Cultura de muitas reuniões (conselho de classe, departamento, cursos, comissões, comunidade externa)</p> <p>Ausência de balanceamento na distribuição de atividades entre o pessoal docente do campus</p> <p>Departamento que congrega duas áreas diferentes e com prioridades divergentes</p> <p>Baixa integração entre os níveis de ensino existentes da instituição</p>
Fatores Externos	<p>Região Industrializada com diversidade de empresas para firmar parcerias</p> <p>Adesão pós-pandemia de diversas empresas da área ao teletrabalho</p> <p>Reconhecimento do trabalho de qualidade desenvolvido pela instituição</p> <p>Aumento da procura dos cursos técnicos no campus</p>	<p>Região em que as pessoas têm dificuldades em diferenciar o trabalho de uma instituição federal e uma instituição privada</p> <p>Sucessivos cortes de verbas para as instituições federais</p> <p>Dificuldade em encontrar docentes na região com mestrado / doutorado</p> <p>Urbanização desordenada da região em que o campus se encontra localizado</p> <p>Desinteresse da população em cursar graduação (nível nacional)</p> <p>Piora do quadro econômico / social do país</p> <p>Efeitos deletérios da pandemia na área de educação</p>

**Figura 1 – Análise de SWOT**

A partir da ferramenta 5W2H a seguir detalhada, é possível fazer o planejamento com o objetivo de alcançar o conceito 5 no instrumento de avaliação do MEC para fins de reconhecimento.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Indicador 1.13		Plano de Ação						
Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.	Gestão do curso	1) É realizada considerando a autoavaliação institucional como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenação do curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante	Semestralmente	Em reuniões com docentes e discente	R\$ 0,00
			2) É realizada considerando o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.		Coordenação do curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante	Semestralmente	Em reuniões com o colegiado e com NDE	R\$ 0,00
			3) Há evidência da apropriação dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas pela comunidade acadêmica..		Coordenação do curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante	Ao final de cada semestre letivo e de cada avaliação externa	Em reuniões com docentes e discente	R\$ 0,00
			4) Existe processo de autoavaliação periódica do curso.		Coordenação do curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante	Semestralmente	Em reuniões com docentes e discente	R\$ 0,00

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Indicador 2.3		Plano de Ação						
Atuação do coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso). A representatividade nos colegiados superiores é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos, e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínuas.	Atuação do coordenador	1) Está de acordo com o PPC.	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Colegiado de curso	Semestralmente	Reuniões	R\$ 0,00
			2) Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso.		Comunidade acadêmica do curso	Semestralmente	Reuniões com a direção e órgãos colegiados	R\$ 0,00
			3) Atende à demanda existente, considerando a relação com os docentes e discentes.		Colegiado de curso	Semestralmente	Reuniões	R\$ 0,00
			4) Atende à demanda existente, considerando a representatividade nos colegiados superiores.		Colegiado de curso	Semestralmente	Reuniões	R\$ 0,00
			3) É pautada em um plano de ação documentado e compartilhado.		Colegiado de curso	Semestralmente	Reuniões	R\$ 0,00
			4) Dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.		Coordenador do curso	Semestralmente	Reuniões com órgãos colegiados	R\$ 0,00
			5) Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.		Colegiado de curso	Semestralmente	Reuniões	R\$ 0,00

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Indicador 3.2		Plano de Ação						
Espaço de trabalho para o coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.	Espaço de trabalho para o coordenador do curso	1) Viabiliza as ações acadêmico-administrativas.	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Congregação e Direção do Campus	Reuniões dos órgãos consultivos e administrativos do campus	Campus Varginha	RS 0,00
			2) Possui equipamentos adequados.		Congregação e Direção do Campus	Reuniões dos órgãos consultivos e administrativos do campus	Campus Varginha	RS 0,00
			3) Atende às necessidades institucionais.		Congregação e Direção do Campus	Reuniões dos órgãos consultivos e administrativos do campus	Campus Varginha	RS 0,00
			4) Permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.		Congregação e Direção do Campus	Reuniões dos órgãos consultivos e administrativos do campus	Campus Varginha	RS 0,00
			5) Dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.		Congregação e Direção do Campus	Reuniões dos órgãos consultivos e administrativos do campus	Campus Varginha	RS 0,00

## **4 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CURSO**

### **MISSÃO**

Propiciar a produção, o acesso e a disseminação do conhecimento científico, da tecnologia, do empreendedorismo e da inovação, formando pessoas eticamente responsáveis e profissionalmente qualificadas com vistas ao desenvolvimento socioeconômico regional.

### **VISÃO**

Ser reconhecido nacionalmente como paradigma de excelência pela qualidade do ensino, pesquisa e extensão e na formação de profissionais especializados, pela ética, competência, empreendedorismo e liderança de seus egressos, pela excepcional qualidade de sua produção científica e pelo impacto socioeconômico de suas atividades.

### **VALORES**

- Rigor teórico e metodológico na produção de conhecimentos;
- Respeito à pluralidade teórica e metodológica dos domínios de atuação;
- Diálogo inter e transdisciplinar na produção de conhecimentos;
- Relevância socioeconômica dos conhecimentos produzidos;
- Cooperação e solidariedade com organizações e instituições parceiras;
- Apoio à consolidação do ecossistema empreendedor;
- Reforçar e propagar a cultura da inovação.







## 6 AVALIAÇÃO

O item de avaliação envolve o estabelecimento de mecanismos que possibilitem acompanhar a realização do trabalho planejado para a Coordenação de Curso. A avaliação no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação se dará principalmente através da autoavaliação. A autoavaliação visa produzir autoconhecimento sobre o curso a partir de um diagnóstico do curso na percepção da comunidade interna com foco na formação discente, além da produção de conhecimento. O processo de autoavaliação utilizado pelo curso deve ter em vista o monitoramento da qualidade do curso, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto educacional, econômico e social e na formação discente na perspectiva da inserção científica e/ou tecnológica e/ou profissional do curso. O processo de autoavaliação deverá se basear na metodologia PDCA e deverá seguir as seguintes etapas: planejamento, implementação, análise e divulgação dos resultados, utilização dos resultados e metavaliação. Na etapa de planejamento a avaliação deverá considerar as seguintes dimensões:

- Dimensão Proposta do Curso: objetivo e contextualização histórica do curso, projetos de pesquisa e extensão ofertados e articulação existente entre eles; demandas regionais e contexto histórico, social e econômico predominante na região em que o curso está inserido, organização curricular, atuação do colegiado e do coordenador, intercâmbios e redes existentes entre o curso e outras instituições; proposta de avaliação dos alunos, proposta de avaliação do curso;

- Dimensão Estrutura administrativa, organizacional e Infraestrutura existente: estrutura física (disponibilidade, estado de conservação, iluminação, entre outros), recursos financeiros recebidos, número de alunos, número de servidores técnico-administrativo, número de afastamentos para qualificação, número de salas (coordenação, salas de aula, sala de pesquisas para docentes e alunos, salas para atendimento e orientação, entre outras), condições de funcionamento das salas de aula, limpeza dos espaços, estado e conservação dos equipamentos do curso, biblioteca (acervo bibliográfico incluindo textos clássicos da área e bibliografia atualizada que atenda as linhas de pesquisa), laboratórios de informática, página web atualizada (com todos os dados: do processo de seleção ao trabalho de conclusão de curso);

- Dimensão Docente: quantidade de professores, nível, área e tempo de formação dos docentes, tempo de serviço na instituição e no curso, grau de participação nas decisões do curso, relação entre os profissionais do curso e os alunos (grupos, redes e projetos de pesquisa/extensão), trabalho conjunto entre comunidade-curso (atividades com o curso técnico, empresas do setor produtivo, escolas públicas e sociedade em geral), rendimento do professor em sala de aula na ótica do aluno, frequência do professor, trabalho complementar em outras atividades nacionais e internacionais, instrumentos e critérios utilizados para avaliar

o desempenho dos alunos, disciplinas ministradas, número de orientandos (iniciação científica, extensão e trabalho de conclusão de curso);

- Dimensão Discente: nota média de acesso ao curso (SISU), rendimento discente, fluxo acadêmico (evasão, reprovação), expectativa de cumprimento do tempo estipulado para conclusão do curso, uso da biblioteca e das bases indexadas nos periódicos CAPES pelo aluno, frequência de leitura dos alunos, tipo de acompanhamento que o aluno dispõe no curso, participação em projetos, grupos e redes de pesquisa, número de bolsas concedidas, participação em conselhos, colegiados e comissões, produção técnica e acadêmica.

- Dimensão Técnico-Administrativa: titulação, qualificação, desempenho, relação com professores, alunos e Coordenação.

- Dimensão Gestão: procedimentos e formas de distribuição das disciplinas do curso, acompanhamento das atividades do curso, orientação acadêmica para os ingressantes, incentivo à produção acadêmica, encaminhamento dos processos e documentos do curso, atendimento à comunidade acadêmica, ação para solução dos problemas do curso, avaliação da Gestão na ótica do aluno, do professor e do técnico-administrativo.

- Dimensão produção técnico-científica: publicações qualificadas por docente / discente, e pedidos de registro de propriedade intelectual depositados por docente / discente.

A implementação de cada dimensão se dará das seguinte formas (etapa de implementação):

<b>Dimensão</b>	<b>Quem avalia</b>	<b>Quando avalia</b>	<b>Como avalia</b>
<b>Proposta do Curso</b>	Discentes / Docentes	Semana de acolhimento / Jornada Pedagógica	Avaliação qualitativa
<b>Estrutura administrativa, organizacional e Infraestrutura existente</b>	Discentes / Docentes	Anualmente	Questionário
<b>Docente</b>	Comissão Própria de Avaliação	Anualmente	Questionário
<b>Discente</b>	Coordenação	Anualmente	Levantamento de documentos
<b>Técnico-Administrativa</b>	Coordenação	Anualmente	Levantamento de informações
<b>Gestão</b>	Colegiado do Curso	Anualmente	Reunião para isso
<b>Produção técnico-científica</b>	Coordenação	Anualmente	Levantamento de documentos

Na etapa de utilização dos resultados e metavaliação, será realizada uma assembleia composta por docentes, discentes e servidores técnico-administrativo envolvidos com o curso para problematização das informações e identificação de ações corretivas e preventivas para serem implementadas, considerando o plano de ação da coordenação. Nessa assembleia deverá ser elaborado um plano das ações contemplando os elementos da

ferramenta da qualidade 5W2H. Deverá ser elaborado um documento analítico que contemple os pontos fortes e fracos do curso precedido de sugestões que visem melhorias qualitativas em cada dimensão. O documento analítico deverá ser publicado no site do curso.

A Metavaliação consiste no curso avaliar para fins de melhoramento a própria sistemática de autoavaliação utilizada durante determinado ciclo.

## **7 SUGESTÃO PARA PLANOS FUTUROS**

Considerando o fato de que o presente plano de ação se constitui de elementos de planejamento estratégico, julgou-se importante que uma visão de mais longo prazo fosse adotada, até mesmo como um legado para as futuras coordenações, visando estimular um fluxo de ações sólidas e coerentes. Assim, sugerem-se como metas, visando a legislatura 2025-2027:

- Incentivar a internacionalização do curso, através de intercâmbios, tendo como meta 4 discentes participantes desse tipo de ação, antes da primeira formatura;
- Incentivar a internacionalização do curso, através de intercâmbio, ou estágio pós-doutoral no exterior, de pelo menos um docente, no prazo de 10 anos;
- Fomentar a cultura científica, através da publicação de pelo menos 3 trabalhos desenvolvidos em parceria entre discentes e docentes em congressos nacional e/ou internacionalmente reconhecidos, e um trabalho desenvolvido por discentes com colaboração de docentes em periódico nacional/internacional, classificado nos extratos superiores do Qualis e/ou com fator de impacto;
- Promover a cultura empreendedora, de forma que pelo menos um egresso da primeira turma de formados tenha uma startup incubada na Nascente;
- Estimular o interesse pelas ciências, encaminhando pelo menos um aluno da primeira turma de egressos para um programa de mestrado;
- Obter a mais alta nota nas avaliações de reconhecimento e no exame nacional de desempenho de estudantes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 06 de novembro 2022.

NOGUEIRA, Cleber Suckow. Planejamento Estratégico. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: [https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2023/02/PDI\\_2023\\_2027.pdf](https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2023/02/PDI_2023_2027.pdf). Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEFET-MG campus Varginha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - VG



**DELIBERAÇÃO CSIVG/DIRGRAD/CEFET-MG N° 2, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Aprova o plano de ação  
da coordenação de curso

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 2ª reunião do Colegiado em 01 de março de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o plano de ação da coordenação, legislatura 2023 - 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 14/03/2023 20:21 )*  
EDUARDO GOMES CARVALHO  
COORDENADOR - TITULAR  
CSIVG (11.51.20)  
Matrícula: 1081464

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 14/03/2023 e o código de verificação: c57093f903